

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO: ITAÚNA DO SUL - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município ITAÚNA DO SUL

CNP: 75.458.836/0001-33

Endereço AVENIDA BRASIL 833

UF PR

CEP:87980-000

Telefone: (44) 3436-1087

Conta Corrente nº
19 845-5

Banco:
BANCO DO BRASIL

Agência:
0620-3

Praça de Pagamento
NOVA LONDRINA

Responsável
PEDRO CASTANHARI

CPF
657 403.358-68

Cl/Órgão Expedidor Cargo
7 350.830-1 SSP/PR PREFEITO MUNICIPAL

Função:
EXECUTIVO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,3 quilômetros de extensão.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

O município de Itaúna do Sul tem como base de sustentação o setor primário (agropecuária) e sua área territorial de 12.887 ha, sendo que a estrada vicinal selecionada no projeto, foi discutida em reunião com o Conselho de Desenvolvimento Rural sustentável, sendo a que esta quase intransitável e possuem um maior número de famílias que utilizam a estrada para o escoamento da produção, transporte de alunos, e deslocamentos diários da comunidade e em consonância Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	116

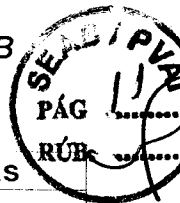
Comunidades atendidas: Zimaré/São Paulo-PR

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14 449,54 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO ITAÚNA DO SUL	31.500,00	18 meses após a publicação no DOE

Valor unitário óleo diesel R\$ 2,18

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB



6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Construção e limpeza de caixas de retenção	Um.	292	Pá carregadeira	584
02	Patrolagem do leito da estrada	Um.	7,3 km	Moto niveladora	73
03	Construção e manutenção de Lombadas	Um.	146	Moto niveladora, pá carregadeira e caminhão	146

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível				X		
2	Execução dos serviços					X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: LUCIANO J. PINHEIRO

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

N.º Registro Conselho de Classe: PR-4747/TD

Local: Itaúna do Sul-Pr

Data: 12/07/2013

Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: PEDRO CASTANHARI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 657.403.358-68

Local: Itaúna do Sul

Data: 12/07/2013

Assinatura



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis a solicitação do município.
 Pois atende os normativos do programa.

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
 Nome: Rui Reis de Cerqueira
 CPF: 504566609-68
 Local: Paranavaí
 Data: 26/07/2013

Rui Reis de Cerqueira
Rui Reis de Cerqueira
 Chefe do Núcleo Regional
 RG 2.048.471-3
 SEAB - PARANAVAÍ
 Assinatura

Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO *
 Nome: Rodolfo Mayer
 CPF: 183.851.099-00
 Local: Paranavaí
 Data: 07/08/2013

Rodolfo Mayer
Eng.º Agr.º Rodolfo Mayer
 CREA 10.188-D 7º Região
 EMATER - PARANÁ
 Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.